

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020 – Núcleo de Redes Avançadas / POP-RN

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Redes Avançadas / PoP-RN torna pública a realização de seleção de estudantes da UFRN, EAJ e IFRN para o provimento de bolsistas nos projetos administrados pela unidade no período de **07 a 16 de dezembro de 2020**.

O Processo Seletivo constará de 3 etapas, sendo:

1ª Etapa – Recebimento de Currículos

Para participar, o candidato deverá encaminhar para o e-mail da Secretaria do NuRA, secretaria@pop-rn.rnp.br, o currículo em formato pdf juntamente com seu histórico acadêmico atualizado (onde deve constar o curso, MC, período atual e disciplinas cursadas), **até o dia 16 de dezembro de 2020**.

Caso o estudante tenha migrado do curso de C&T para os outros cursos habilitados e, em seu histórico atual não conste o MC, pedimos que anexe o histórico do curso de C&T, para que possamos mensurar esse indicador.

O estudante não pode estar no último semestre do curso.

No currículo do estudante deverá constar seus dados pessoais (nome, e-mail, celular), formação acadêmica (indicação do período), cursos de capacitação realizados, certificações, artigos publicados e, caso possua, as experiências na área.

O não cumprimento dessas observações acarretará na eliminação do candidato à vaga.

2ª Etapa: Triagem dos Currículos

A Comissão de Seleção realizará a triagem dos currículos, de forma a observar o atendimento dos requisitos necessários expostos neste Edital, bem como realizará a classificação dos candidatos pelo MC presente no histórico acadêmico.

3ª Etapa: Entrevista

Os candidatos que atenderem os requisitos necessários e tiverem os maiores MC serão convocados para uma entrevista com a Comissão de Seleção, a qual será realizada por meio da plataforma de webconferência da RNP, WebConf, por meio de link a ser disponibilizado. Nesta entrevista se analisará, por meio de questionamentos, o conhecimento técnico e aspectos comportamentais como atenção, interesse e disponibilidade, a fim de enquadramento do perfil do candidato às necessidades da vaga.

Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na 2ª Etapa serão convocados para participar da 3ª Etapa (Entrevista).

Cronograma:

Período de Inscrição: 07 a 16 de dezembro de 2020

Triagem dos Currículos: 17 de dezembro de 2020

Divulgação do Resultado da Triagem: 17 de dezembro de 2020

Recurso do Resultado da Triagem: 18 de dezembro de 2020 (08 às 12h)

Realização da entrevista: 21 e 22 de dezembro de 2020

Divulgação do Resultado Final: 23 de dezembro de 2020

2. DAS VAGAS

As vagas, os requisitos necessários, os requisitos desejáveis e a descrição das atividades são estabelecidas a seguir:

VAGA 1: Projetista de IoT – 20h
ÁREA: Projetos de <i>Internet of Things</i> (IoT) VALOR DA BOLSA: R\$ 600,00 JORNADA DA BOLSA: 20 horas semanais TURNO: Manhã (8 às 12h) ou tarde (14 às 18h) TOTAL DE VAGAS: 01
REQUISITOS NECESSÁRIOS (ANALISADOS NA 1ª ETAPA): <ul style="list-style-type: none">• Estar cursando UFRN, IFRN ou EAJ (a partir do 3º período) um dos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciências e Tecnologia (C&T); Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica; Redes de Computadores; Tecnologia da Informação (BTI);• Ter cursado ou estar cursando pelos menos uma das seguintes disciplinas (ou equivalentes): Redes de Computadores, Circuitos Elétricos, Circuitos Eletrônicos e Circuitos Lógicos;
REQUISITOS NECESSÁRIOS (ANALISADOS NA 3ª ETAPA): <ul style="list-style-type: none">• Ter conhecimento acerca de sistemas embarcados e IoT (<i>hardware e software</i>);• Boa comunicação verbal e escrita;• Bom relacionamento interpessoal, espírito de equipe e aptidão para trabalhos em grupo.
REQUISITOS DESEJÁVEIS (NÃO OBRIGATÓRIO - ANALISADOS NA 3ª ETAPA): <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos dos principais microcontroladores de IoT, tais como: ESP8266 e ESP32;• Conhecimentos sobre Raspberry Pi;• Conhecimentos básicos sobre plataformas de IoT;• Conhecimentos básicos sobre os protocolos de comunicação/aplicação utilizados em IoT, tais como: MQTT, COAP e HTTP;• Noções básicas de Linux;• Noções de programação de microcontrolador utilizando pelo uma das seguintes linguagens: IDE Arduino, Lua, C/C++ e MicroPython.• Conhecimentos nas linguagens de programação Python e/ou Shell Script;• Conhecimento sobre infraestrutura de rede (elementos passivos e ativos);• Conhecimentos de eletrônica.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <p>Realizar pesquisas e estudos sobre <i>Internet of Things</i> (IoT) para implementação de novos projetos desenvolvidos pelo PoP-RN; Realizar manutenção e/ou atualização de soluções de IoT já desenvolvidas em trabalhos anteriores; Elaboração de relatórios; Produção de artigo e submissão em eventos da área; Produção de dispositivos eletrônicos; e, poderá executar atividades técnicas de apoio à operação do NOC.</p>

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio do MC presente no histórico e dos pontos obtidos na entrevista, conforme a fórmula:

$$\frac{P_1 \times MC + P_2 \times N_E}{P_1 + P_2}$$

$$P_1 - \text{Peso } 1 = 3$$

$$P_2 - \text{Peso } 2 = 4$$

$MC = \text{Índice acadêmico}$

$N_E = \text{Nota da Entrevista}$

Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior nota do MC do histórico acadêmico;
- c) Maior idade.

4. DOS RESULTADOS

Os resultados e demais informações sobre o processo seletivo serão divulgados no sítio do PoP-RN (<https://pop-rn.rnp.br/imprensa/oportunidades>).

O resultado final do processo seletivo ocorrerá até o dia **23 de dezembro de 2020**.

5. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da triagem dos currículos, deverá fazê-lo por e-mail a ser encaminhado para secretaria@pop-rn.rnp.br, no dia **18 de dezembro de 2020**, no horário de 08 às 12 horas.

Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção será homologado pela Comissão de Seleção, tendo como prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados no processo de seleção serão convocados pelo Núcleo de Redes Avançadas / PoP-RN, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2020.

Coordenação Administrativa e Técnica do PoP-RN